



GABINETE DO PREFEITO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA.  
MANARI – PERNAMBUCO.

**RESOLUÇÃO Nº 01/2022 - CMDCA**

Delibera a realização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Manari - PE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MANARI-PE**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Nº 264/2021, e ouvido o Pleno, delibera a realização da **VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Manari - PE**, com a temática: **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**.

**Art. 1º**- Fica determinada a data 20 de dezembro de 2022, das 8h às 16h na Escola Municipal Profª Maria Alzira de Oliveira Jorge a realização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** Fica autorizado a elaboração de propostas a nível Municipal, Estadual e Federal, relacionados a Temática e seus Eixos que serão expostos em Regimento próprio da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** Fica autorizado a criação da Mesa diretora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que acompanhará todo o processo.

**Art. 4º** Serão eleitos delegados para conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no ano de 2023.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manari-PE, 09 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Vieira Malta  
Presidente do CMDCA